



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO 069/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº 07 da Lei 1368/2019, **DECRE TA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso arrecadação referente alienação de bens no valor de R\$87.781,19 (oitenta e sete mil setecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

| | |
|------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 2.007- Manut. Do Ensino Fundamental | |
| 259- 339030- 1001- material de consumo | R\$ 5.000,00 |
| 2.011- Manut. Unidade de Saúde | |
| 123- 339039- 0040- outros serviços de terceiros P.J. | R\$ 15.000,00 |
| 2.039- Manut. Vigilância Epidemiológica | |
| 306- 339039- 4502- outros serviços de terceiros P.J. | R\$ 3.000,00 |
| 1.014- Convenio Cide | |
| 145- 449051- 1048- obras e instalações | R\$ 3.381,19 |
| 2.015- Manut. Iluminação Pública | |
| 165- 339047- 1035- obrigações tributárias e contributivas | R\$ 400,00 |
| 2.056- Manut. Programa Cras/Paif | |
| 200- 339030- 1100- material de consumo | R\$ 6.000,00 |
| 2.019- Apoio Gestão da Assistência Social | |
| 208- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil | R\$ 26.000,00 |
| 218- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J. | R\$ 25.000,00 |
| 2.022- Apoio Programa Morar Melhor | |
| 233- 339048- 0001- outros auxílios financeiros a Pessoas físicas | R\$ 4.000,00 |
| Total | R\$87.781,19 |

AB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações como segue:

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 2.007- Manut. do Ensino Fundamental 260- 339032- 1001- material, bem ou serviço p/distribuição gratuita | R\$ 5.000,00 |
| 2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde- Custeio 414- 339339- 0040- outros serviços de terceiros P.J. | R\$15.000,00 |
| 2.048- Manut. Farmácia Pública 553- 319011- 4502- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil | R\$ 3.000,00 |
| 2.056- Manut. Programa Cras-Paif 497- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil | R\$ 26.000,00 |
| 1.021- Reserva de Contingencia 245- 99999999- 0001- reserva de contingencia | R\$38.781,19 |
| Total Geral | RS\$87.781,19 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 19 de novembro de 2020.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 19 de novembro 2020.